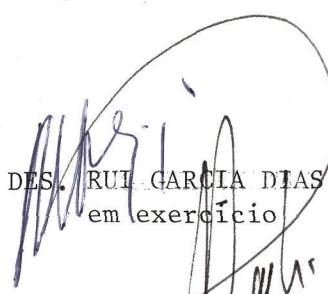


*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C Ó R D Ã O Nº 616

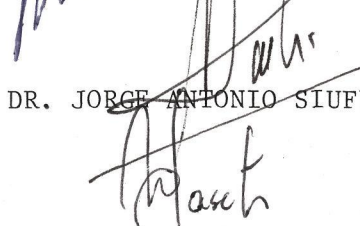
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 99/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de SELVÍRIA, do PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o registro do Diretório Municipal de SELVÍRIA e a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão unânime de acordo com o parecer.

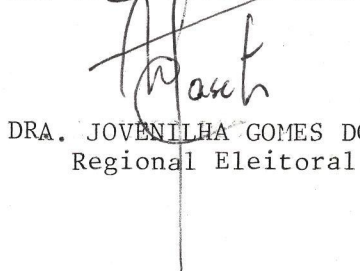
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito.


DES. RUI GARCIA DIAS
em exercício

Presidente


DR. JORGE ANTONIO SIUFI

Relator


DRA. JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO Procurador
Regional Eleitoral